



**Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca**

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

De 05 de março de 2026

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR ALEX NOBRE NOGUEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM
PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE
PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Fica denominada rua ANTÔNIO FELIPE BARBOSA, a Rua Projetada 193-E, no Bairro Santa Úrsula, cujas coordenadas são: INÍCIO: X=421234.61; Y=9396436.32; FIM: X=421605.13; Y=9396435.75 (mapa em anexo).

Art. 2º ANTÔNIO FELIPE BARBOSA, conhecido como *Sitônio Barbosa*, nasceu em 06 de julho de 1949, filho de Manuel Barbosa de Oliveira e Joana Felipe Barbosa. Natural da localidade Sítio Pé da Serra, no município de Pedra Branca – Ce. Foi casado com Dona Zefinha Barbosa, tiveram os filhos: Francieudo de Souza Barbosa, Francileide de Souza Barbosa e Francilene de Souza Barbosa. No ano de 2021 partiu para a eternidade deixando um legado de trabalho, honestidade, amor, responsabilidade e exemplo de pai dedicado e cidadão íntegro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, aos 05 de março de 2026.

**ALEX NOBRE NOGUEIRA
VEREADOR /AUTOR DO PROJETO**



Jorge Henrique

05/03/2026 às 16:44



Rua Projetada

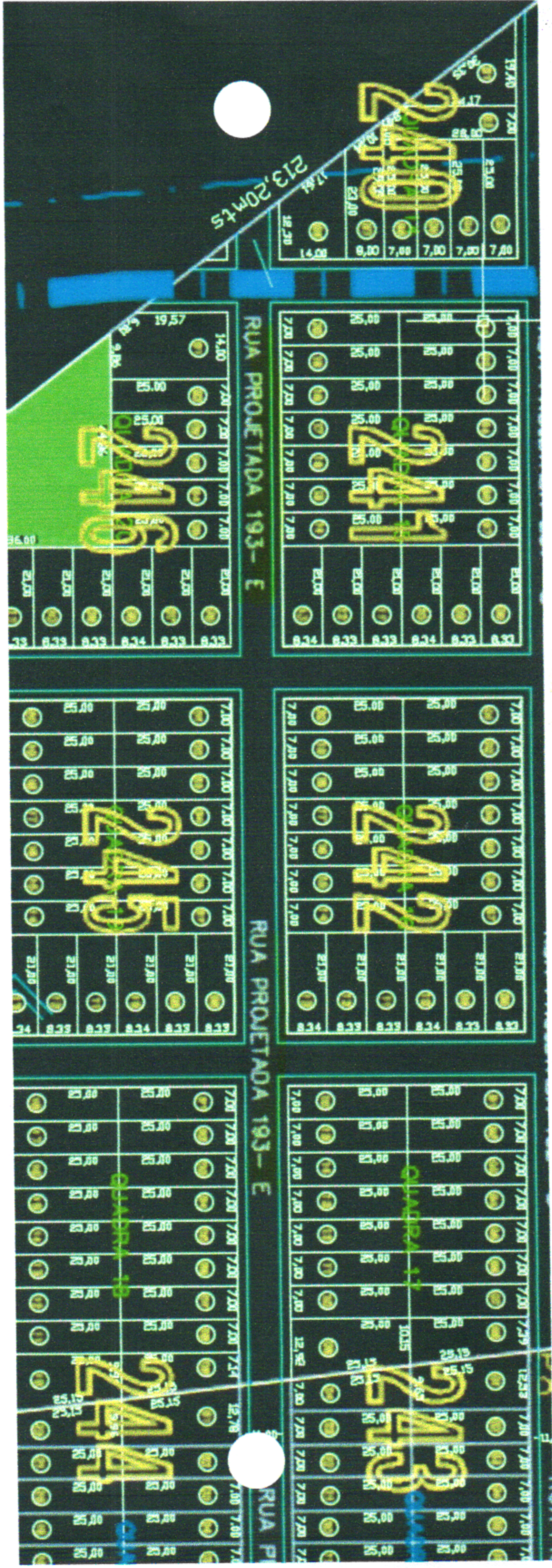
193-E

X=421605.13

Y=9396435.75

Início -> X=421234.61

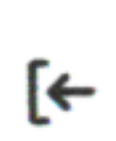
Y=938436.32





Jorge Henrique

03/03/2026 às 16:44



€ Marcador sem título

R. Cinto Simão de